

RESOLUÇÃO Nº 007/93

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS no exercício da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO que o Conselho de Ensino e Pesquisa analisou o Processo nº 011/93, aprovando, por unanimidade de votos, através do Parecer nº 007/93, de 23 de março de 1993, o Projeto de criação do Curso de Pós-Graduação ao nível de Mestrado, em Ciências Agrárias, Área de Concentração em Sistemas Agroflorestais;


CONSIDERANDO o inciso V, parágrafo único, do artigo 12, do Estatuto da Universidade do Amazonas;

CONSIDERANDO a decisão unânime, adotada por este Colegiado, em reunião ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E :

HOMOLOGAR a criação do Curso de Pós-Graduação, ao nível de Mestrado, em Ciências Agrárias, Área de Concentração em Sistemas Agroflorestais.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de julho de 1993.


Hélvio Neves Guerra
Presidente em exercício